



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.551.011/0001-22



LEI N.º 561 /2022

“Concede reajuste no piso dos vencimentos dos profissionais do magistério, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE MINAS-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santa Rita de Minas-MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2022, correspondente a 22,24%, o piso dos vencimentos dos profissionais do magistério em exercício da rede pública de Santa Rita de Minas.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o *caput* deste artigo será aplicado a todas as classes e níveis em exercício do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, nos termos da redação do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Santa Rita de Minas/MG, 12 de Abril de 2022.


ADEMILSON LUCAS FERNANDES
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.551.011/0001-22



ANEXO I

QUADRO DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE MINAS

(Valores em Reais – R\$)

PROFESSOR

PS1 R\$ 2.307,38

PS1		R\$
	A	2.538,12
		R\$
	B	2.791,93
		R\$
	C	3.071,12
		R\$
	D	3.378,24
		R\$
	E	3.716,06
		R\$
	F	4.087,66
		R\$
	G	4.496,43
		R\$
	H	4.946,07

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

AS1 R\$ 1.777,61

AS1	A	R\$ 1.955,37
	B	R\$ 2.150,91
	C	R\$ 2.366,00
	D	R\$ 2.602,60
	E	R\$ 2.862,86
	F	R\$ 3.149,14
	G	R\$ 3.464,06
	H	R\$ 3.810,46

PS2 R\$ 2.538,12

PS2	A	R\$ 2.791,93
	B	R\$ 3.071,13
	C	R\$ 3.378,24
	D	R\$ 3.716,06
	E	R\$ 4.087,67
	F	R\$ 4.496,43
	G	R\$ 4.946,08
	H	R\$ 5.440,69

AS2 R\$ 1.955,37

AS2	A	R\$ 2.150,91
	B	R\$ 2.366,00
	C	R\$ 2.602,60
	D	R\$ 2.862,86
	E	R\$ 3.149,14
	F	R\$ 3.464,06
	G	R\$ 3.810,46
	H	R\$ 4.191,51

PS3 R\$ 2.791,93

PS3		R\$
	A	3.071,12
		R\$
	B	3.378,24

AS3 R\$ 2.150,91

AS3		R\$
	A	2.366,00
		R\$
	B	2.602,60



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.551.011/0001-22



		3.378,24
		R\$
C		3.716,06
		R\$
D		4.087,66
		R\$
E		4.496,43
		R\$
F		4.946,07
		R\$
G		5.440,68
		R\$
H		5.984,75

		R\$
C		R\$ 2.862,86
		R\$
D		R\$ 3.149,15
		R\$
E		R\$ 3.464,06
		R\$
F		R\$ 3.810,47
		R\$
G		R\$ 4.191,52
		R\$
H		R\$ 4.610,67

PS4		R\$ 3.071,12
		R\$
A		3.378,23
		R\$
B		3.716,06
		R\$
C		4.087,66
		R\$
D		4.496,43
		R\$
E		4.946,07
		R\$
F		5.440,68
		R\$
G		5.984,74
		R\$
H		6.583,22

AS4		R\$ 2.366,00
		R\$
A		R\$ 2.602,60
		R\$
B		R\$ 2.862,86
		R\$
C		R\$ 3.149,15
		R\$
D		R\$ 3.464,06
		R\$
E		R\$ 3.810,47
		R\$
F		R\$ 4.191,51
		R\$
G		R\$ 4.610,66
		R\$
H		R\$ 5.071,73